



RESOLUÇÃO CONSUP/ IFSC Nº 137 DE 13 DE MARÇO DE 2024

Deflagra o processo de consulta para escolha dos representantes para composição do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, biênio 2025-2027.

O PRESIDENTE do CONSELHO SUPERIOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas,

CONSIDERANDO a Resolução Consup nº 10, de 18 de abril de 2013, que aprova o Regimento Interno do Conselho Superior;

CONSIDERANDO as decisões do Conselho Superior do IFSC, na 56ª Reunião Extraordinária, de 10 de março de 2025;

CONSIDERANDO o Processo SIPAC Nº 23292.007425/2025-73;

RESOLVE:

Art. 1º Deflagrar o processo de consulta para a escolha dos representantes à composição do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, biênio 2025-2027, a partir da publicação desta resolução.



Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO GARIBA JÚNIOR

Presidente do Conselho Superior

Autorizado conforme despacho no processo nº 23292.007425/2025-73